



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

14º JAMBOREE INTERAMERICANO 1º CAMPOREE INTERAMERICANO

04 à 11 / janeiro / 2013

Parque La Florida - Bogotá - Colômbia

14º JAMBOREE INTERAMERICANO / 1º CAMPOREE INTERAMERICANO

INFORMAÇÕES GERAIS E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO

1. O EVENTO - ORGANIZAÇÃO, TEMA, LOCAL e CLIMA

A **Asociacion Scouts de Colômbia**, celebrando o Centenário do Movimento Escoteiro em seu país e com larga experiência em eventos internacionais, é responsável pela realização do evento que tem por tema “**O REDESCOBRIMENTO DA AMÉRICA**” proporcionando aos participantes uma oportunidade única para compartilhar, viver e aprender a diversidade cultural da Colômbia.

O Jamboree e o Camporee (JamCam) serão realizados no Parque La Florida, Bogotá. O parque, um dos 5.000 parques e espaços ao ar livre existentes na capital colombiana, possui 267 hectares e oferece as mais variadas opções aos visitantes.

A cidade de Bogotá fica a aproximadamente 2.600m (dois mil e seiscentos metros) de altitude sobre o nível do mar, população próxima de 9 milhões e uma temperatura média de 17°C – normalmente teremos sol durante o dia porém com acentuada queda de temperatura após o entardecer. Em decorrência da altitude as pessoas podem sofrer problemas de saúde no que se refere a “pressão”. Os Organizadores aconselham levar roupas adequadas e protetores e/ou bloqueadores solar.

Não há necessidade de “VISTO” para ingresso de brasileiros na Colômbia.

2. PARTICIPAÇÃO NO JAMCAM

2.1 Associações participantes: o JamCam é destinado a membros de Associações Escoteiras registradas junto à Organização Mundial do Movimento Escoteiro. A União dos Escoteiros do Brasil integrará em sua Delegação, por convite, membros da Federação de Bandeirantes do Brasil – FBB. Desde que devidamente autorizados pela Direção Nacional da Federação de Bandeirantes do Brasil – FBB

2.2 Participação dos membros da UEB: é possível exclusivamente para Associados devidamente vinculados a uma unidade Escoteira Local que seja portadora do Certificado de Funcionamento referente ao ano de 2012.

A inscrição de participantes, em qualquer categoria, será feita pelo sistema SIGUE JOVEM e deve considerar a idade divulgada, além de outras condições estipuladas neste documento e outros correlatos.

2.3 Participação de Associados da Federação de Bandeirantes do Brasil – FBB: O Núcleo Bandeirante poderá autorizar a inscrição de participantes desde que ateste a regularidade do participante junto a sua Associação para o ano de 2012 e o participante esteja autorizado pela Direção Nacional da Federação de Bandeirantes do Brasil – FBB:

- A inscrição de membros da Federação de Bandeirantes do Brasil – FBB considerando que não estão habilitados no SIGUE, deverá ser feita diretamente com o Setor de Eventos da UEB através do e-mail ueb.eventos@escoteiros.org.br

- Para suprir a inexistência de registro junto a União dos Escoteiros do Brasil - UEB ver item 7.3.

Coordenação e Organização do Contingente: a participação brasileira no Jamboree será organizada através do Escritório Nacional da UEB e estará sob a responsabilidade de um Comitê escolhido pela Diretoria Executiva Nacional – DEN. Este Comitê terá como Chefe do Contingente Brasileiro o Dirigente Jonathan Hugh Govier e como Chefe Adjunta do Contingente Brasileiro a Dirigente Lia Kaori Nishizawa. A coordenação fará uso dos seguintes meios de comunicação: email: jamcam2013@googlegroups.com, blog: brasilnacolumbia.blogspot.com e Facebook: <http://www.facebook.com/BrasilnoJamCam>

2.4 Coordenadores Regionais: cada Diretoria Regional poderá designar, em conjunto com o Chefe do Contingente Brasileiro, um Responsável ao qual caberá contribuir com a Organização do nosso Contingente na fase pré-evento repassando informações do Jamboree às Unidades Escoteiras Locais e demais interessadas, gerenciando e facilitando a montagem das patrulhas e tropas, bem como outras funções que lhe forem atribuídas. A realização de tal tarefa não garante a participação no evento na condição de Staff da Associação.

2.5 Composição de Patrulhas e Tropas: Patrulhas deverão ser compostas por 9 jovens do mesmo Ramo e acompanhadas por um Escotista. O fato da Patrulha ser mista não implica em que se tenha mais de um Escotista por Patrulha. As Tropas são formadas por 4 Patrulhas e sua composição deverá ser enviada ao Escritório Nacional até dia **20 de outubro**, pelo Coordenador Regional. Tropas mistas devem ter Escotistas de ambos os sexos.

Unidades Escoteiras Locais e/ou Núcleos Bandeirantes só poderão abrir uma nova patrulha a partir do momento que a anterior esteja completa.

2.7 Categorias de participação e limites de idade

A inscrição de participantes, em qualquer categoria (Jovem, Escotista, Equipe Internacional de Serviço - EIS ou Staff de Associação), deve considerar a idade por ocasião da realização do Jamboree, além de outras condições estipuladas neste documento e outros correlatos, lembrando não ser necessária a obtenção de visto para ingresso na Colômbia.

Jovem - A participação no evento como “Jovem” é possível para membros dos Ramos Escoteiro e Sênior, separadamente:

Participantes do 1º. Camporee Interamericano terão entre 12 e 14 anos, **nascidos entre 12 de janeiro 1998 e 3 de janeiro 2001**,

Participantes do 14º. Jamboree Scout Interamericano terão entre 14 e 17 anos, **nascidos entre 4 de janeiro 1995 a 3 de janeiro de 1999**.

A inscrição só estará completa após recebimento pelo Escritório Nacional da UEB do original da Ficha de Inscrição do Jovem, devidamente assinada pelo responsável legal pelo jovem e responsável pela Unidade Escoteira Local/Núcleo Bandeirante e verificado o pagamento da Taxa do Jamboree e Taxa Administrativa da UEB.

Escotista - A opção “Escotista” (responsável por uma patrulha com nove jovens) é permitida para quem tenha **idade igual ou superior a 21 anos na data de início do acampamento e possua o Nível Preliminar Escotista concluído**. Devendo ser dada preferência a quem fale Espanhol e/ou Inglês. A inscrição na categoria só poderá acontecer após envio para o Escritório Nacional da UEB - ueb.eventos@escoteiros.org.br, pela Unidade Escoteira Local/Núcleo Bandeirante ou Coordenador Regional, de correspondência indicando a pessoa para a categoria **Escotista** e relacionando e vinculando nominalmente pelo menos 5 (cinco) Jovens que já tenham pago pelo menos a Taxa do JamCam. A inscrição para a categoria "Escotista" estará condicionada ao preenchimento completo das 9 vagas da patrulha. Em não se conseguindo completar as 09 vagas, e havendo necessidade de juntar com membros de outra(s) Unidade(s) Escoteira(s) Local(is) / Núcleo(s) Bandeirante(s), terá preferência na inscrição o Escotista que tiver mais jovens na patrulha. Os pagamentos ou o preenchimento da Ficha de Inscrição do evento, para a categoria Escotista, não são considerados “válidos” sem o atendimento da condição acima especificada.

Equipe Internacional de Serviço - EIS - A participação no Jamboree como membro da “Equipe Internacional de Serviço – EIS” é possível para Pioneiros, Escotistas ou Dirigentes **nascidos antes de 3 Janeiro 1995** devendo ser dada prioridade a quem fale fluentemente Espanhol e/ou Inglês. As tarefas e funções do EIS serão definidas pelos organizadores do JamCam em informativo específico. A quantidade de pessoas que fará parte da EIS do Contingente Brasileiro não poderá ser superior a 50% (cinquenta por cento) do total de participantes inscritos como “Jovens” e como “Escotistas”. Os inscritos como EIS devem estimular a participação dos jovens da sua Unidade Escoteira Local. Caso haja um número maior de inscritos como EIS, será critério de qualificação aqueles que tenham jovens inscritos da sua UEL.

Staff de Associação – a indicação para ocupação de tais vagas será feita pelo Comitê Organizador, estando limitada ao número de vagas que será destinado a cada Associação. Os indicados terão sob sua responsabilidade a organização, atendimento e coordenação da participação de sua Associação no evento.

A inscrição de Escotistas e membros da Equipe Internacional de Serviço só estará completa após recebimento pelo Escritório Nacional da UEB do original da Ficha de Inscrição, devidamente assinada pelo participante e pelo responsável pela Unidade Escoteira Local/Núcleo Bandeirante e verificado o pagamento da Taxa do JamCam e Taxa Administrativa da UEB.

Data limite para recebimento pelo Escritório Nacional da Ficha de Inscrição: 20 de outubro de 2012.

3. PROGRAMA

O “Programa” do JamCam será detalhado nos próximos Boletins e no nosso Blog Oficial.

4. INFRA-ESTRUTURA

Abertura do Campo: o Campo estará aberto das 08h do dia 04 de janeiro até as 16h do dia 11 de janeiro de 2013.

Alimentação: a Equipe Internacional de Serviço – EIS e o Staff das Associações farão sua alimentação nos restaurantes do próprio evento. Aqueles que necessitem dieta especial deverão mencionar na ficha de inscrição. Os participantes em Tropas (Jovens e Escotistas) receberão os utensílios e alimentos para elaborarem sua própria refeição.

Traslado para atividades: a Organização do JamCam só permitirá o deslocamento de tropas para qualquer atividade do Programa do evento mediante a presença da totalidade de seus elementos, jovens e adultos. Exceção aos membros com impedimento atestado pelo Departamento Médico.

Atendimento Médico: a Organização do JamCam manterá equipes de primeiros socorros em todos os locais onde se realizem atividades, se necessário. A UEB, repetindo o praticado em outros eventos internacionais, poderá ter uma equipe médica própria para apoiar nosso Contingente.

Segurança: aconselhamos aos participantes que identifiquem seus pertences e, aos jovens, que deixem seus objetos de valor sob responsabilidade dos adultos que os acompanham. A organização do evento é responsável pela segurança “pessoal” dos participantes dentro da área destinada à realização do evento.

Centro Comercial: durante todo o Jamboree funcionará um centro comercial que estará disponibilizando serviços básicos e usuais necessários para esse tipo de atividade.

5. NORMAS DE ACAMPAMENTO

O JamCam é um local de encontro, intercâmbio e amizade, o marco de valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não se respeite às normas abaixo ou instrução apresentada pela Comissão Organizadora, será verificada junto ao responsável pelo Contingente Brasileiro a medida apropriada a ser adotada, podendo, inclusive, culminar na exclusão do participante do JamCam. Na hipótese de exclusão de um “Jovem”, um adulto do Contingente acompanhará o mesmo ao aeroporto e se encarregará de enviá-lo de volta ao Brasil onde será recepcionado por um membro da UEB e entregue aos responsáveis legais. O Jovem e/ou seu responsável legal respondem pelo pagamento de todas as despesas decorrentes de tal situação tanto relativas ao “Jovem” quanto às do adulto que saiu do evento para acompanhá-lo.

Apresentação pessoal: nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento, e em outras que venham a ser definidas, deverá ser utilizado o uniforme ou traje escoteiro constante do P.O.R e o lenço do Contingente. É obrigatório portar durante todo o evento o Lenço oficial do Jamcam, o Lenço do Contingente e o documento de identificação fornecido pela Organização do JamCam. O uso do enxoval deverá respeitar o cronograma estabelecido pela Coordenação do Contingente Brasileiro.

Relações interpessoais: não são permitidas atitudes, ações ou atividades que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas, morais ou sua estabilidade emocional. Homens e mulheres devem manifestar respeito mútuo e não demonstrar publicamente atitudes próprias da intimidade.

Fumo e/ou Drogas: a Lei Colombiana proíbe o fumo para menores de idade e o consumo de drogas independente de idade.

Armas: não é permitido o porte ou mesmo o uso de qualquer tipo de arma, bem como de apontadores ou iluminadores a base de "Raio Laser". A infração a esta norma é penalizada por Lei.

Danos e prejuízos: os participantes serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos causados por atos ou atitudes indevidas. Furto ou roubo são causas para exclusão do JamCam.

Segurança: a segurança externa estará a cargo de forças de segurança nacionais. No interior do JamCam a segurança é missão da Equipe de Segurança, integrada por voluntários, cuja principal responsabilidade é velar pelo cumprimento destas normas, para o que se deve prestar plena cooperação. Seus integrantes estarão devidamente identificados.

Saídas da área de acampamento: saídas não previstas na Programação do JamCam deverão ser autorizadas, conjuntamente, pelos responsáveis pela Chefia de Campo, por um dos membros do Comitê Organizador do Contingente Brasileiro, e pelo responsável pela Tropa ou atividade a qual o participante esteja ligado. A permanência na área de acampamento e/ou de atividades é obrigatória durante todo o JamCam. A saída de um Jovem deve ser acompanhada obrigatoriamente por um adulto do Contingente Brasileiro.

Comércio: só será permitido algum tipo de comércio mediante autorização expressa da Comissão Organizadora do JamCam.

Veículos: o acesso de veículos particulares ao local de acampamento é proibido. Só poderão circular veículos de segurança, bombeiros e ambulâncias, em casos de necessidade. Veículos de serviço trafegarão em horários pré-determinados e devidamente identificados. Para atender necessidades, haverá um estacionamento próximo ao local do JamCam.

Visitas: somente pessoas expressamente autorizadas pela Comissão Organizadora podem visitar o JamCam. Visitas de pais, familiares ou amigos só poderão ocorrer nos dias e horários que serão estabelecidos para tal.

6. INSCRIÇÃO: TAXA, VALORES e PAGAMENTOS

6.1 Inscrições e Taxa

A inscrição deverá ser feita pelo sistema SIGUE JOVEM que gerará automaticamente o(s) boleto(s) para pagamento dos valores já somados relativos a Taxa do JamCam e Taxa Administrativa da UEB

Taxa do JamCam – em Dólares Norte-Americanos já convertidos para Reais: destina-se a cobrir a taxa de participação e foi definida pela **Asociacion Scouts de Colômbia** em U\$270 (duzentos e setenta dólares norte-americanos) para Jovens, Escotistas e Staff de Associação e U\$250 (duzentos e cinquenta dólares norte-americanos) para membros da Equipe Internacional de Serviço.

A Taxa do JamCam cobrirá os seguintes custos/despesas:

Participantes: a) Transporte de "chegada e saída" considerando a Rodoviária ou Aeroporto da Cidade de Bogotá; b) Kit do participante; c) Programa do Jamboree; d) todas as refeições (café da manhã, almoço e jantar) começando com o jantar do dia 04 de janeiro e encerrando com o almoço do dia 11 de janeiro; e) Cuidados médicos em caso de doença (excluindo doenças pré-existentes) ou acidentes. Medicamentos e todos os custos relativos à internação/hospitalização fora do evento não estão incluídos na Taxa do JamCam.

Membros da Equipe Internacional de Serviço – IST (International Service Team): a) Transporte de “chegada e saída” considerando a Rodoviária ou Aeroporto da Cidade de Bogotá; b) Kit do participante; c) instruções e treinamento antes da chegada dos participantes; d) Programa de Atividades para quando não estiver trabalhando; e) todas as refeições (café da manhã, almoço e jantar) começando com o jantar do dia 04 de janeiro e encerrando com o almoço do dia 11 de janeiro, e f) Cuidados médicos em caso de doença (excluindo doenças pré-existentes) ou acidentes. Medicamentos e todos os custos relativos à internação/hospitalização fora do evento não estão incluídos na Taxa do JamCam.

Taxa Administrativa da UEB: A Taxa Administrativa da UEB se destina a cobrir, dentre outros, os seguintes custos/despesas:

Organização do Contingente: Salários e encargos sociais de funcionários da UEB durante o período de organização; Criação e confecção de materiais de divulgação; Despesas Postais (Envio deste documento e outras correspondências às Regiões, Unidades Escoteiras Locais, Núcleos Bandeirantes e membros da UEB) com vistas à participação no Jamboree; Contas de Telefone e fax do Setor de Eventos; Taxas e custos bancários nacionais; Materiais de escritório necessários à organização; Viagens e estadias nacionais para divulgação do Jamboree e para reuniões da Coordenação; Seguro, alimentação e despesas de viagens internacionais; Frete para envio de enxoval aos participantes; Kit Tropa para apoio e identificação das tropas brasileiras; Aquisição de medicamentos para uso por eventual equipe médica brasileira; Repasse às Regiões de parte da Taxa Administrativa da UEB; Materiais para decoração e atendimento no stand; Materiais de escritório e de consumo para uso no stand; Presente para a Comissão Organizadora do JamCam; Recepção aos Chefes de Contingentes e autoridades presentes no evento; etc.

Despesas Internacionais: Participação obrigatória no Centro Escoteiro o que implica no uso e equipagem de stand; Frete para transporte de material do Brasil para a Colômbia e retorno ao Brasil; Taxas e custos bancários internacionais referentes a envio de ordens de pagamento; Locação de veículo para apoio ao Contingente; Viagens, transfer, inscrições, seguros e estadias necessárias à organização;

Enxoval para o participante: fornecer um enxoval com a logomarca do Contingente Brasileiro constando de: (1) Bandana tipo tube; (1) Moleton; (3) Camisetas; (10) Distintivos do Contingente e (1) Lenço da UEB, (2) Pins; (1) Mochila de ataque e um Manual do Contingente em pdf, o qual será disponibilizado para download no site www.escoteiros.org.br

Obs.: as camisetas e o moleton serão confeccionadas conforme os tamanhos escolhidos no Sistema SIGUE.

6.2 Valores e Pagamentos

Valores

Taxa / Categoria	Jovem / Escotista	Equipe Internacional de Serviço
a) Taxa do Jamboree em REAIS	492,00	455,00
b) Taxa Administrativa da UEB em Reais (despesas nacionais e no exterior)	415,00	415,00
c) VALOR EM REAIS	907,00	870,00
<p>PARCELA DE AJUSTE: considerando a possibilidade de variação cambial entre a data do recebimento e a data do efetivo envio de valores para a Organização do evento a UEB poderá emitir um boleto de ajuste para compensar eventual diferença havida. O vencimento de tal boleto será em 30 dias após o vencimento da última parcela de pagamento.</p> <p>Para efeito de cálculo de despesas internacionais utilizou-se o valor cambial do Dólar norte-americano divulgado pelo site do Banco do Brasil S/A:</p> <p>Data cotação utilizada: 23/03/2012</p> <p>Taxa: 1,8188 REAL-BRASIL (790) = 1 DOLAR-DOS-EUA (220) – arredondado para 1,82</p>		

Pagamentos:

- Os pagamentos podem ser feitos de forma parcela em até 7 (sete) vezes e fica a critério do participante escolher a condição que melhor lhe atenda.
- O vencimento da primeira parcela é no dia 10 seguinte ao período em que a pessoa fez a inscrição (Exemplo: inscrição feita em 25 de março com opção de 5 parcelas terá como vencimento da primeira parcela o dia 10 de abril). A escolha do número de parcelas bem como do tamanho da camiseta está disponibilizada no SIGUE JOVEM para ser escolhido por ocasião da inscrição.
- A data de vencimento do(s) boleto(s) será sempre no dia 10 (dez) do mês e todos os boletos deverão estar pagos até dia 10 de outubro de 2012.
- O vencimento de um eventual boleto de ajuste de valor será para o dia 10 de novembro de 2012.
- O atraso no pagamento acarretará cobrança de multa de 2% (dois por cento) e juros de 3% (três por cento) ao mês.

DATA DE INSCRIÇÃO	Quantidade parcelas	Vencimento 1ª. Parcela	Parcelamento Jovem/Escotista	Parcelamento Equipe de Serviço
Até 09 de abril	De 1 até 7	10 / 04	7 x 129,58	7 x 124,30
10 / 04 a 09 de maio	De 1 até 6	10 / 05	6 x 151,20	6 x 145,00
10 / 05 a 09 de junho	De 1 até 5	10 / 06	5 x 181,40	5 x 174,00
10 / 06 a 09 de julho	De 1 até 4	10 / 07	4 x 226,75	4 x 217,50
10 / 07 a 09 de agosto	De 1 até 3	10 / 08	3 x 302,34	3 x 290,00
10 / 08 a 09 de setembro	De 1 até 2	10 / 09	2 x 453,50	2 x 435,00
10 / 09 a 09 de outubro	Única	10 / 10	1 x 907,00	1 x 870,00

Correspondências, Fichas de Inscrição Individual (original) e outros para:

UEB – JAMCAM - COLÔMBIA
Rua Coronel Dulcídio, 2107 Curitiba/PR CEP 80250-100

7. INFORMAÇÕES GERAIS

7.1 Desistência de participação com “Transferência de Inscrição”: qualquer inscrito que eventualmente desista de participar pode transferir sua inscrição, sob sua exclusiva responsabilidade, para outros membros da UEB (atendidas as condições para a categoria), enviando à UEB – JAMCAM COLÔMBIA, **correspondência via SEDEX, postada até 09 de outubro de 2012**, formalizando a substituição mediante “autorização de substituição”. A substituição pode ser feita com membros de outra Unidade Escoteira Local e o acerto de valores não envolverá a UEB. Caso a inscrição não esteja completamente paga cabe ao “comprador” a quitação dos valores pendentes. Em nenhuma hipótese o Escritório Nacional de UEB se envolverá na transferência de inscrições, devendo apenas ser comunicado nos termos indicados acima. As informações de transferência podem ser enviadas antecipadamente ao e-mail ueb.eventos@escoteiros.org.br sem que isso dispense o envio por Correio.

7.2 Desistência de participação sem “Transferência de Inscrição”: a desistência de participação individual será aceita desde que o participante envie a UEB – JAMCAM COLÔMBIA, correspondência via SEDEX postada até **09 de outubro de 2012**, formalizando sua desistência e informando os dados bancários para crédito do valor devido e o nome e CPF do titular da conta. A desistência implica, independente de motivo, na devolução de 85% (oitenta e cinco por cento) dos valores pagos, sem direito a atualização - a retenção de 15% (quinze por cento) do valor pago trata-se de multa destinada a cobertura de despesas administrativas relativas ao evento e custos bancários para a emissão de ordem de pagamento de devolução. Para desistências postadas **após a data de 09 de outubro de 2012**, independente de motivo, não haverá

devolução de qualquer valor pago, pois todos os serviços já terão sido contratados – caso o participante tenha pago o valor total da inscrição o mesmo terá direito a receber o enxoval do evento. A responsabilidade pela guarda do enxoval, pela UEB, fica limitada ao prazo de 3 (três) meses, ou seja, até o dia 10 de janeiro/2013.

7.3 Participação de membros da Federação de Bandeirantes do Brasil - FBB: para suprir a inexistência de registro dos membros da Federação de Bandeirantes do Brasil – FBB, junto a UEB no ano de 2012, fica definido que aos membros da FBB será acrescido R\$50,00 (cinquenta Reais) ao valor que será cobrado na Parcela de Ajuste.

7.4 Transporte e Despesas de Viagem:

- a. **Transporte:** considerando a existência de diversas opções de deslocamento a UEB não indicará uma Agência de Turismo “oficial” para o evento. Fica a critério do participante definir o melhor meio e forma de transporte.
- b. **Grupos de Viagem:** recomenda-se às Tropas e/ou as Unidades Escoteiras Locais a formação de “Grupos de Viagem”. A coordenação do contingente não tem obrigação de acompanhar nenhum participante no deslocamento à Colômbia, mesmo sendo menor de idade. Os responsáveis pelos Grupos de Viagem devem encaminhar em formulário específico a relação dos participantes, com plano de viagem, data, numero de voo e cia. Aérea até 30 de novembro 2012.
- c. **Despesas de Viagem:** O deslocamento para o evento, as despesas de viagem, seguro, alimentação fora da taxa do Jamboree as despesas pessoais e despesas de eventuais pacotes turísticos não estão incluídas nas taxas.

7.5 Seguro de Viagem/Saúde: Todo participante deverá estar coberto por seguro de viagem e saúde abrangendo todo período da viagem.

7.6 Home Hospitality (HO-HO): a **Asociacion Scouts de Colômbia** disponibilizará informações a respeito de HO-HO que poderá ser feito pré e/ou pós evento mediante prévia solicitação dos interessados à Chefia do Contingente Brasileiro. A participação no esquema Home Hospitality (HO-HO) será intermediada, obrigatoriamente, pela UEB.

7.7 Uso de imagem: todos os membros do Contingente Brasileiro autorizam a UEB a utilizar suas imagens, antes, durante e após o evento.

7.8 Cancelamento do 14º JAMBOREE INTERAMERICANO/ 1º CAMPOREE INTERAMERICANO:

Em caso de cancelamento do evento a União dos Escoteiros do Brasil – UEB fará devolução da Taxa do JamCam de acordo com os valores devolvidos pela Organização do evento. Quanto a Taxa Administrativa da UEB, no caso de cancelamento do evento, a mesma será devolvida de forma proporcional aos valores recebidos, depois de descontados todos os custos e a despesa necessária para organizar a participação brasileira no-JamCam. Após a entrega do “Enxoval” ao participante, não haverá a devolução de qualquer valor pago a título de Taxa Administrativa da UEB.

7.9 Repasse de valor às Regiões Escoteiras: como forma de incentivar que as Regiões Escoteiras divulguem o evento e ressarcir-las de despesas que eventualmente venham a ter com tal divulgação ou mesmo com a organização dos participantes regionais, a UEB repassará, depois de encerrado o evento, um valor proporcional a participação regional equivalente a 2,5% (dois e meio por cento) do valor em Reais da Taxa Administrativa da UEB. O repasse desse valor dependerá do efetivo empenho das Diretorias Regionais e Coordenadores Regionais na divulgação e promoção do evento.

Os representantes da Diretoria Executiva Nacional – DEN em conjunto com o Chefe do Contingente Brasileiro decidirão quanto a procedimentos não previstos no presente documento.

Curitiba, 22 de março de 2012



Rubem Tadeu Cordeiro Perlingeiro
Diretor Presidente
União dos Escoteiros do Brasil